



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº. 004380.989.23-6, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2023”.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 004380.989.23-6, em arquivo digital), relativo às contas do exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 17 de junho de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria